ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE MARÇO DE 2014.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 014/2014

Ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e catorze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a oitava sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 011/2014,** para leitura por parte do Vice-Presidente João Marcos Gomes, visto que o Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli encontrava-se com a voz debilitada. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação a ata n° 012/2014, da sétima sessão ordinária, realizada em 17 de março de 2014, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Posteriormente, o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte do Vice-Presidente a leitura das seguintes mensagens: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 15/2014,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 014/2014**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a cessão administrativa de uso de parte ideal de bem imóvel do município, e dá outras providências, sendo baixado para Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Exposição de Motivos ao Projeto de Resolução nº 02/2014**, do Legislativo Municipal, que autoriza o Presidente do Poder Legislativo Municipal a reajustar os valores das diárias pagas aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo baixado para a Comissão de Justiça e Redação; **Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 04/2014**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli do Poder Legislativo, que altera a Denominação da Rua "A", localizada no Loteramento Maioli, para Rua Pastor Guilherme Ludke, e dá outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação; **Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 05/2014**, de autoria dos Vereadores Arlen Alberto Güttges e Ilario Hofstaetter (Ila) do Poder Legislativo, que dispõe sobre a padronização e uso das calçadas no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providencias, sendo baixado para Comissões de Justiça e Redação, e de Obras e Serviços Públicos; **Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 06/2014**, de autoria dos Vereadores Ilario Hofstaetter (Ila), João Marcos Gomes e Josoé Reinaldo Pedralli do Poder Legislativo, que dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Marechal

Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo baixado para Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização e **Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 07/2014**, de autoria dos Vereadores Ilario Hofstaetter (Ila), João Marcos Gomes e Josoé Reinaldo Pedralli do Poder Legislativo, que dispõe sobre a fixação do subsídio do Procurador Geral e dos Secretários Municipais do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo baixado para Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Em questão de ordem, o Presidente da Comissão Justiça e Redação, Josoé Reinaldo Pedralli convocou as demais membros e comissões para exararem pareceres referentes aos **Projetos de Lei n.º 06 e 07/2014**, pois entende que tais projetos estariam atrasados. Em questão de ordem, o Vereador Marcio Andrei Rauber discordou e explanou que tais projetos não se encontram atrasados. Em questão de ordem, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, João Marcos Gomes afirmou que caso a Comissão de Justiça e Redação exaurisse seu parecer estariam convocando os demais membros da Comissão para também exaurirem o devido parecer e entende também que os projetos de recomposição salarial se fazem necessários neste momento para se fazer justiça para com os cargos contemplados. Em seguida, o Presidente Ilario Hofstaetter (Ila) esclareceu que em posse dos devidos pareceres estaria oportunamente colocou em votação a inclusão dos projetos na ordem do dia. Após, o Presidente Ilario Hofstaetter (ILA) passou ao Vice-Presidente João Marcos Gomes, para a leitura dos seguintes requerimentos: **Requerimento n.º 040/2014**, de autoria do Vereador Arlen Alberto Güttges, no qual solicita informações do Executivo Municipal sobre a instalação de "tachões" na Avenida Expedicionário Otto Grings (popularmente conhecida como Avenida das Torres), bem como indique a legislação em vigor utilizada para tal intervenção no trânsito local; **Requerimento n.º 041/2014**, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), no qual solicita envio de Ofício ao Deputado Federal Dilceu Sperafico, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que seja protocolada emenda parlamentar junto ao Orçamento da União visando a liberação de recursos que permitam a aquisição e repasse de unidades do "Trator Solidário", o que beneficiaria diversos grupos de pequenos produtores rurais do Município de Marechal Cândido Rondon e **Requerimento n.º 042/2014**, de autoria do Vereador João Marcos Gomes, no qual solicita que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon realize, nos próximos 30 dias, uma audiência pública para debater com a comunidade a questão da gestão de resíduos sólidos no Município. Posteriormente, o Presidente Ilario Hofstaetter passou a Vice-Presidente a leitura das seguintes indicações**: Indicação nº 061/2014**, de autoria do Vereador Arlen Alberto Güttges, em que sugere que o Executivo

Municipal, através do setor competente e após deliberação do COETRAN, procure criar vagas de estacionamento oblíquo em um dos lados da Rua Sergipe, no extensão compreendida entre a Avenida Maripá e a Rua D. João VI; **Indicação nº 062/2014**, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), em que sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, agilize a recolha de galhos e entulhos nas vias públicas da Vila Gaúcha e bairros arredores; **Indicação nº 063/2014**, de autoria do Vereador Arlen Alberto Güttges, em que sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale placas de trânsito impedido na Vitória, especificamente nas esquinas das ruas 7 de Setembro e José Bonifácio, tendo em vista a existência de tubos de concreto que impedem o trânsito de veículos no referido trajeto; **Indicação nº 064/2014**, de autoria dos Vereadores Ceno Aloísio Reuse Unfried e Ilario Hofstaetter, em que sugere que o Executivo Municipal agilize os trâmites que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Campo Sales, localizada no Distrito de Margarida; **Indicação nº 065/2014**, de autoria dos Vereadores Ceno Aloísio Reuse Unfried e Ilario Hofstaetter, em que sugere que o Executivo Municipal libere recursos para a Associação de Moradores da Linha Campo Sales, localizada no Distrito de Margarida, objetivando melhorias na estrutura da sede da referida entidade, especificamente no que tante ao incentivo à prática desportiva; **Indicação nº 66/2014**, de autoria do Vereador João Marcos Gomes, em que sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a troca de uma calha e de 30 folhas de Eternit na Escola Municipal do Jardim Ana Paula, buscando desta forma resolver o problema das goteiras no saguão do referido educandário; **Indicação nº 67/2014**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, em que sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale placas de sinalização vertical na Rua Armindo Prass, localizada no Loteamento Prass, na zona urbana desta cidade; **Indicação nº 68/2014**, de autoria do Vereador João Marcos Gomes, em que sugere que o Executivo Municipal realize melhorias no sistema de iluminação pública existente em frente e proximidades da Escola Municipal do Jardim Ana Paula. Em seguida, o Presidente passou ao Vice-Presidente a leitura das seguintes correspondências: **Telegramas N.º(s) Ref.(s) 002908/MS/SE/FNS, 003592/MS/SE/FNS e 004481/MS/SE/FNS**, oriundos **Ministério da Saúde**, que informam de liberações de recursos financeiros; **Correspondência do Congresso Nacional da Câmara dos Deputados referente ao Orçamento da União** em que informa os recursos pagos ao Município de Marechal Cândido Rondon e **Oficio nº 226/2014 – GAB**, oriundo do **Poder Executivo Municipal**, comunicando a realização de processos licitatórios. Após, Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Em seguida, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** para

o pronunciamento do Vereador Elmir Port que cumprimentou os presentes e explanou à respeito do Projeto de Resolução 02/2014, do Legislativo Municipal, conforme proposta do vereador, ficaria determinado que os projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que envolverem assuntos ligados aos conselhos municipais e aqueles decorrentes de audiências públicas, deverão obrigatoriamente conter as respectivas atas. O descumprimento desta exigência anularia automaticamente o projeto de lei proposto pelo Poder Executivo. Elmir justifica o projeto com a alegação de que Marechal Cândido Rondon conta com diversos conselhos municipais em atividade, seja na área da saúde, educacional, trânsito ou mesmo de cunho técnico-administrativo. "Mas, nem sempre as deliberações destes conselhos são incluídas nas mensagens e exposições de motivos dos projetos de lei do Poder Executivo. Por isso, é necessária a exigência da inclusão destes documentos nos respectivos projetos de lei para que os vereadores tenham maior subsídio ao analisarem determinada matéria", explica. O Vereador Elmir Port enalteceu o pedido feito na semana passada ao SAAE de Marechal Cândido Rondon, pedindo que seja revisto as taxas cobradas de água e esgoto de nosso município, para que seja cobrado somente o que seria consumido e não sobre o valor da taxa mínima de 10 metros cúbicos. O Vereador João Marcos Gomes solicitou uma parte, sendo atendido pelo Vereador Elmir. O Vereador João explanou à respeito das taxas do SAAE ressaltando ser mais justo a população pagar pela relação de consumo da água proporcionalmente. Por fim, o Vereador Elmir Port agradeceu a contribuição do Vereador João Marcos e encerrou suas considerações agradecendo. Em seguida, o Presidente passou ao pronunciamento do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, que cumprimentou os presente e destacou as funções do cargo de vereador que seria legislar e fiscalizar, bem com teceu comentários à respeito do Projeto de Lei 04/2014, do Legislativo Municipal. Por fim, o Vereador Josoé saudou os presentes. Posteriormente declinaram o uso da tribuna os vereadores João Marcos Gomes e Arlen Albero Güttges. Após, o Presidente passou para **ORDEM DO DIA**, no qual colocou em votação a inclusão dos **Projetos de Lei n.º(s) 06 e 07/2014**, do Legislativo Municipal, os quais foram aprovados por maioria com um voto contrário do Vereador Marcio Andrei Rauber. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e primeira votação os **Projetos de Lei n.º(s) 01, 06 e 07/2014**, do Legislativo Municipal, sendo os referidos projetos aprovados por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e segunda votação o **Projeto de Lei nº 11/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 12/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que

altera vencimentos e salários básicos do funcionalismo público municipal, altera o salário base do cargo efetivo de agente educacional, e dá outras providências. Em primeira inscrição o Vereador Marcio Rauber comprimento os presentes e solicitou que o projeto constasse o impacto financeiro. O Presidente esclareceu que tal solicitação seria atendida. Após, o Presidente colocou em segunda votação o **Projeto de Lei nº 12/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e segunda votação o **Projeto de Lei nº 13/2014**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o § 1º, do artigo 2º e o § 1º, do artigo 5º, da Lei nº 4.422, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação, a ser pago através de cartão alimentação, aos servidores efetivos municipais, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente Ilario Hofstaetter colocou em discussão e segunda votação o **Projeto de Lei nº 02/2014**, de autoria do Legislativo Municipal, que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no exercício financeiro de 2014, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão os **requerimentos,** em que o Vereador João Marcos Gomes destacou sua preposição o **Requerimento n.º 42/2014**, no qual propõe que a Câmara de Vereadores realize, no prazo máximo de 30 dias, audiência pública para debater o assunto com a comunidade. Entre os tópicos que devem constar no debate estão a separação entre o lixo reciclável e o orgânico, o serviço de coleta, a usina de reciclagem e o uso consciente do aterro municipal. João Marcos alerta que, se Marechal Cândido Rondon não modernizar a gestão dos resíduos sólidos, em breve poderá enfrentar dificuldades para descartar o lixo produzido pela população, que é de cerca de 25 toneladas por dia. Ele cita como maior exemplo do problema o aterro sanitário, que foi inaugurado em dezembro de 2011. Para a sua criação a Prefeitura investiu mais de R$ 1 milhão. Com uma área total de 5,2 alqueires, a previsão inicial era de que o espaço tivesse uma vida útil superior a dez anos. Porém, como não está havendo a separação correta do lixo, o aterro está recebendo material que poderia ser reciclado. Isso reduz drasticamente o prazo de uso do local e causa danos ambientais graves e prejuízos ao município. Além da comunidade em geral, João Marcos pretende que sejam convidados para debater o problema representantes de entidades como a Codecar, Acimacar, Conselho Municipal de Meio Ambiente, responsáveis pelo aterro sanitário e empresários que atuam no ramo de coleta e comercialização de reciclados, além do Ministério Público. Então, o Presidente colocou em votação o **Requerimento n.º 42/2014,** sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente colocou em votação o **Requerimento n.º(s) 40 e 41/2014,** sendo ambas

aprovado por unanimidade. Não houve destaque por parte dos edis o Presidente Ilario colocou em discussão e votação as seguintes **indicações n.º(s) 061 a 068/2014**, sendo as referidas indicações aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, no qual estava inscrito o Vereador Marcio Rauber que solicitou o empenho dos demais edis para participarem e exporem suas opiniões na Audiência Pública do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte) referente a questão da adequação da BR-163 a ser realizado no dia 03 de abril de 2014. O Vereador Marcio Rauber explanou à respeito do Portal Transparência, no qual aguarda as devidas adequações por parte do Executivo Municipal. Ainda, o Vereador Marcio Rauber pediu providência à respeito da questão dos partos e maternidade no Município de Marechal Cândido Rondon. Posteriormente, o Presidente passou a palavra ao Vereador Arlen Alberto Güttges que inicialmente cumprimentou os presentes e agradeceu a presença do Vereador João Marcos Gomes na Audiência Pública que abordou o tema de cães e gatos. O Vereador comenta a respeito do trânsito de Marechal Cândido Rondon, e em especial comentou a respeito dos passeios e calçadas do Município de Marechal Cândido Rondon. Por fim, o Presidente convocou os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada no dia vinte e seis de março de dois mil e catorze, às oito horas e quinze minutos para deliberarem dos Projetos de Lei n.º(s) 01, 06 e 07, do Legislativo Municipal, bem como agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezenove horas, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário